

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº: 0695/91

INTERESSADO : Francismar Monteiro

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Introdução à Administração", "Teoria Geral da Administração e Noções de ética" e "Administração de Material" na FCEAC de Franca.

RELATOR : Consº Antônio Carbonari Netto

PARECER CEE Nº 1538/91 CETG "D" APROVADO EM 13/11/91

COMUNICADO AO PLENO EM 20/11/91

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Franca indica Francismar Monteiro para lecionar, a partir de 13.02.91, as disciplinas "Introdução à Administração", "Teoria Geral da Administração e Noções de ética" e "Administração de Material", no Curso de Administração.

3 - APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 889/91.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a Qualificação e aprova-se a indicação de Francismar Monteiro para lecionar as disciplinas "Introdução à Administração", "Teoria Geral da Administração e Noções de Ética" e "Administração de Material", na Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Franca.

São Paulo, de de 1991.

a) Consº Antônio Carbonari Netto
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Eduardo Storópoli.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 13.11.91.

a) CONSº ANTÔNIO CARBONARI NETTO
Vice-Presidente no exercício da
Presidência